



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJe de 05/12/2012

Página nº: 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 714/2012 – GP

Lota o servidor Hercley Medeiros
de Araújo Fernandes na
SLCIP/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa

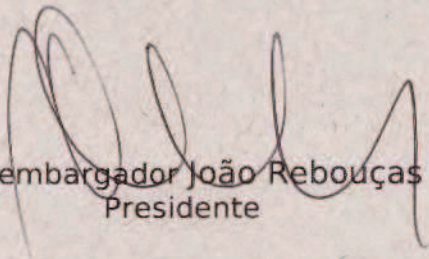
Considerando o entendimento verbal firmado com Sua Excelência o Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 9121874, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal, na Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 695/2012-GP, de 31/10/2012 (DJE: 05/11/2012), que dispõe sobre a lotação do referido servidor no Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Natal.

Natal, 03 de dezembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente